



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2017**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES – SC**, por meio de seu Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Luiz Alves – SC e, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo n.º 02/2017 para provimento de vagas em caráter temporário, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, ao Quadro Específicos de Empregos Públicos do Município de Luiz Alves, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, após receberem a convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, situada na Rua Erich Gielow, n.º 35, Centro, Luiz Alves – SC, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. O candidato convocado que não quiser ser admitido poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.

1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à vaga para o qual o candidato foi aprovado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO III do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Luiz Alves irá convocar os classificados e aprovados no referido Processo Seletivo em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

DOS ATOS DO CHAMAMENTO

3. As publicações dos atos de chamamento se darão por meio de edital, obedecendo ao disposto no parágrafo único, do artigo 13, do Decreto Municipal n.º 62, de 16 de setembro de 2014, e do Decreto Municipal n.º 50, de 21 de junho de 2017.

DA ADMISSÃO

4. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 03 (três) dias úteis à Secretaria Municipal de Administração para ser admitido e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

5. Da data da admissão, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Luiz Alves, 23 de janeiro de 2018.


GILMAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**ANEXO I – EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2017**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Atendentes de Educação Infantil

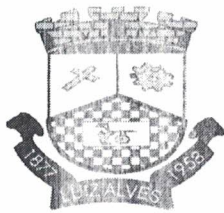
N.º Inscrição	Candidato
0000030	Kely Cristina Scola
0000061	Katlein Ianka Fritzke
0000055	Mônica Nascimento Santos Kunradi
0000281	Carla Teresinha Rech Machado Ferreira
0000268	Kawanny Caroline Vieira Cordeiro
0000122	Maria Fernanda Freitas Chaves
0000013	Jucieli Hess Gesser
0000052	Thuany Teles Schmitz Gesser
0000006	Gisele Bianca de Novaes
0000121	Marcela Deretti Hochsprung
0000129	Mariana Carolina de Souza Oliveira Gonçalves
0000206	Juliane Aparecida de Paula
0000109	Pâmela Tainá Rincus
0000065	Edriana Meurer Bar

Cozinheiras

N.º Inscrição	Candidato
0000004	Erli Ronchi
0000110	Adna Gleicy Franklin Pereira
0000066	Maurina Luçoli
0000039	Rosana Golemba Brito
0000107	Márcia Teresinha Tibolla Schweitzer
0000015	Lenice Gonçalves Melchiorretto
0000087	Roseli Golemba
0000106	Maria de Fátima Eger Schweitzer
0000012	Rozimar Trindade
0000233	Senir Sanches dos Santos
0000114	Derli de Fátima Leal de Lima

Zeladoras

N.º Inscrição	Candidato
0000124	Gislaine Sanches dos Santos
0000165	Zilda Josete de Souza Junkes
0000064	Ana Paula Martins



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Professores de Educação Física

N.º Inscrição	Candidato
0000158	Charles Bylaardt
0000187	Josiane Aparecida Paganini
0000111	Heldemi César Correia de Sales
0000123	Irio Luciani
0000027	Daniela da Silva
0000092	Daniela Gayo
0000076	Darline Iasmim Mellies
0000243	Giovana Hostert
0000167	Anissandro Ferreira Dias
0000130	Mário Sérgio Gonçalves Júnior
0000255	Ana Flávia Gonçalves

Professor de Geografia

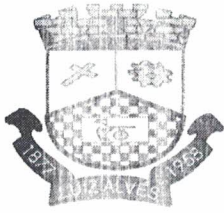
N.º Inscrição	Candidato
0000137	Maria Alice Junkes Miguel

Professores de Artes

N.º Inscrição	Candidato
0000018	Fernanda Regina Rincus Lenoir
0000162	Edevaldo Pinto de Melo Júnior

Professores de Educação Infantil e de Anos Iniciais

N.º Inscrição	Candidato
0000117	Marilene Kons Winter
0000229	Sueli Borges Fernandes
0000049	Érica Aparecida Souza da Silva
0000240	Camila Daiane Correia Longen
0000217	Andressa Meurer
0000151	Rosane Bachmann Lopes
0000025	Elaine Tayane Stein Pasquali
0000252	Luisa Schmitz Mueller
0000178	Claudia Widmar Balen
0000251	Ana Paula Ventura Seara Hoffmann
0000266	Ivonete Barros Fogaça Castilho
0000090	Vânia Gisele Correa
0000179	Narielly Elis da Silva
0000246	Patricia Schneider
0000127	Girles Conradi Ferreira
0000203	Jane Mery Schweitzer Reinert
0000191	Géssica Hermes Bachmann



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

0000199	Juliana Lili Beenke Piccoli
0000253	Leticia Micheluzzi
0000201	Simone Aparecida Pabst Kreisch
0000028	Maria Gorete Balbino Pereira
0000029	Cássia Eli de Mello

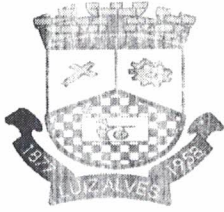


**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**ANEXO II – EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2017**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 4.1. CPF;
 - 4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
 - 4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
 - 4.3. Título de eleitor;
 - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
 - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
 - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
 - 4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
 - 4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - 4.10. Comprovante de residência atualizado;
 - 4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
 - 4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);
 - 4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e Justiça Federal de Santa Catarina);
5. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;
6. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
7. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
9. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);
10. Documentação para abertura de conta no banco:
 - 10.1. 02 (duas) cópias do CPF;
 - 10.2. 02 (duas) cópia do RG;
 - 10.3. 01 (uma) cópia do comprovante de residência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

- () Não possuo bens a declarar.
- () Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

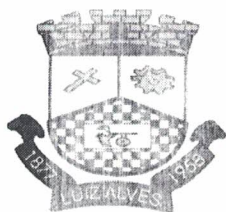
FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

Luiz Alves, ____ / ____ / ____.

Assinatura



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

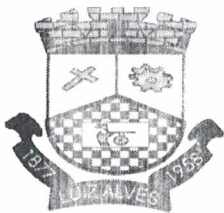
**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Luiz Alves, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à
aprovação no Processo Seletivo (Edital nº 02/2017) da Prefeitura Municipal de Luiz Alves –
SC, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de
_____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Luiz Alves, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II

TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e inscrito(a) no CPF n° _____, frente à aprovação no Processo Seletivo n.º 02/2017, do Município de Luiz Alves – SC, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, no presente momento, **requerendo minha reclassificação**, nos termos do item 12.3.8, do Edital n.º 01/2017.

Luiz Alves, ____/____/____.

Assinatura do candidato



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Luiz Alves, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**ANEXO III – EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2017**

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

1. Hemograma;
2. Glicemia;
3. Sorologia para LUES;
4. Parcial de Urina;
5. Raio-X de torác com laudo;
6. Raio-X lombar – Sacra-AP e Perfil com laudo (para os cargos de motorista, operário braçal, operador de máquinas, zelador, atendente de educação infantil, professor de educação infantil e professor de séries iniciais);
7. Creatinina;
8. Transaminases;
9. Laudo Otorrinolaringológico com vídeo-laringoscopia (para o cargo de atendente de educação infantil, professor de séries iniciais e professor);
10. Audiometria;
11. ECG de repouso (para os candidatos com mais de 35 anos);
12. Eletrocardiograma (para candidatos maiores de 30 anos).